

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

THAÍS VÂNIA DE PAULA INÁCIO

**ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DE LAVRAS - MG**

Varginha/MG

2019

THAÍS VÂNIA DE PAULA INÁCIO

**ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DE LAVRAS - MG**

Trabalho de Conclusão do PIEPEX
apresentado como parte dos requisitos ao
curso de Bacharelado Interdisciplinar em
Ciência e Economia da Universidade
Federal de Alfenas como parte dos
requisitos necessários à obtenção do título
de Bacharel.

Orientadora: Profa. Ana Carolina Guerra.

Varginha/MG

2019

THAÍS VÂNIA DE PAULA INÁCIO

**ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DE LAVRAS - MG**

A banca examinadora abaixo-assinada aprova o trabalho de Conclusão do PIEPEX, apresentado ao curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia da Universidade Federal de Alfenas como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel.

Aprovada em:

Prof.

Instituição:

Assinatura

Prof.

Instituição:

Assinatura

Prof.

Instituição:

Assinatura

RESUMO

O intuito do trabalho foi analisar o perfil dos beneficiários do programa Bolsa Família na microrregião de Lavras e como cada um deles cumpriram com as condicionalidades estipuladas pelo Cadastro Único e, através do IGD de cada município, analisou-se os índices que cada município recebeu e se as condicionalidades impactaram na sua taxa recebida pelo MDS. E, através disso, verificou-se também se uma possível má gestão municipal do programa impactou nos benefícios que foram concedidos no ano, como novos cadastrados, atualizações de antigas famílias, suspensões, cancelamentos e advertências. Para isso, analisou-se os relatórios disponibilizados no website do Ministério da Cidadania, avaliando como os beneficiários têm cumprido com condicionalidades estabelecidas pelo Cadastro Único nos municípios e, através do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) criado pelo governo federal no intuito de incentivar os gestores a uma boa gestão, analisar as taxas que cada município recebeu, verificando como cada um tem exercido suas respectivas gestões. A análise envolveu os municípios da microrregião de Lavras/MG. O seguimento desse trabalho se deu por meio de um estudo quantitativo, com base nas informações dos relatórios disponibilizados no website do Ministério da Cidadania. As taxas foram calculadas a partir de média simples. Conforme os resultados alcançados, observou-se que entre as cidades analisadas há boas médias alcançadas nas condicionalidades estabelecidas, se destaca o município de Carrancas por ser o que obteve as menores taxas nas razões calculadas, e Luminárias se destaca como o município que obteve as maiores taxas. Se tratando das taxas do IGD, os municípios de Nepomuceno e Ribeirão Vermelho obtiveram taxa em 0, Nepomuceno por não ter registrado o CMAS no ano de 2017 e Ribeirão Vermelho o FMAS no ano também de 2017. Sendo assim, o trabalho conclui que os beneficiários têm cumprido com as condicionalidades, o que vem contribuindo para o rompimento do ciclo da pobreza e o acesso aos direitos como saúde e educação dos mesmos. E, ao verificar o IGD, o presente trabalho conclui que dos municípios analisados, a maioria dos gestores tem executado suas gestões de forma correta, o que contribui para uma boa qualidade do programa nos municípios. Mas, como citado acima, os municípios de Nepomuceno e Ribeirão Vermelho deixaram de registrar suas contas, o que fez com que obtivessem o índice 0, sendo assim, os municípios considerados com as piores taxas nas gestões. Se ressalta a importância da criação de novos mecanismos de avaliação, tentando unir beneficiários com gestores municipais.

Palavras-chave: Índice de Gestão Descentralizada, Ministério da Cidadania, Programa Bolsa Família.

Sumário

1 INTRODUÇÃO.....	5
2. PROGRAMAS SOCIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDA NO BRASIL	7
O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	9
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	15
3.1 ÁREA DE ESTUDO E FONTE DE DADOS.....	15
3.2 MÉTODOS DE PESQUISA	16
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS	18
4.2 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	25
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	31

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, o governo com o passar dos anos adotou políticas de transferência de renda para combater a pobreza existente no país, que era efeito de uma desigualdade social e uma crescente onda de desemprego. Buscava-se com essas políticas, transferir um valor monetário a famílias no intuito de trazer direitos como saúde e educação. E, para se tornar beneficiário ou para permanecer recebendo o benefício, as famílias precisavam se encaixar nos requisitos e cumprir com as condicionalidades que eram estabelecidas.

Ao se tratar então dos programas de transferência de renda, dando continuidade aos avanços das políticas governamentais, em 1991, o Senador Eduardo Suplicy propôs a criação do Programa de Garantia de Renda Mínima, política de transferência de renda, que visava beneficiar a população diminuindo os índices da pobreza e da desigualdade de renda.

Os programas de transferência de renda visam enfrentar a diminuição da pobreza extrema de uma forma imediata, buscando oferecer para as famílias beneficiárias, uma elevação de renda para que as mesmas se mantenham, até que elas possam criar uma estabilidade financeira. Além de garantir renda, os programas visam oferecer serviços básicos as famílias, como saúde e educação.

Nesse contexto, o presente trabalho visa analisar os relatórios do Programa Bolsa Família dos municípios da microrregião de Lavras. O programa foi criado em 2003 no governo do então presidente Luíz Inácio Lula da Silva, buscando garantia de renda para famílias em situação de pobreza, visando o alívio imediato da pobreza e buscando garantir renda e direitos básicos como saúde e educação através de suas condicionalidades nas áreas de saúde e educação, tentando contribuir para o rompimento do ciclo da pobreza entre as gerações, rendimento escolar dos jovens, diminuição do trabalho infantil e acesso a saúde. Das condicionalidades, tem-se: exigência da frequência escolar de 85% para crianças de 6 a 15 anos e de 75% para jovens de 16 e 17 anos; acompanhamento pré-natal para gestantes; vacinação para crianças de 0 a 6 anos de idade e acompanhamento ligado a nutrição de recém-nascidos de 0 a 6 meses beneficiados pelo programa.

Para que o programa possa ter um bom desenvolvimento e uma boa cobertura nos municípios, é preciso unir-se as esferas do governo, uma vez que se colocam os municípios para assumirem as responsabilidades do programa, eles conseguem uma cobertura maior dos beneficiários, por estarem mais próximos dos mesmos, a visão da população necessitada se torna mais ampla, tornando o programa mais forte e tendo um bom alcance na população. Nesse propósito, o programa criou as condicionalidades citadas acima para as famílias assistidas e um

indicador para os gestores dos municípios, o Índice de Gestão Descentralizada -IGD.

O Índice de Gestão Descentralizada tem por objetivo incentivar os municípios a terem melhores resultados nos cálculos feitos e uma melhor execução nas suas ações, buscando contribuir para uma melhor gestão municipal. Ele avalia a gestão dos municípios, avaliando como se as mesmas tem desenvolvido o acompanhamento das famílias nas condicionalidades, a atualização do cadastro das mesmas, o cadastramento e a aprovação de novos beneficiários e os registros no sistema SICON, que é o meio do Ministério da Cidadania usa para manter a par do desenvolvimento do programa nos municípios, no qual o Ministério apoia com recursos financeiros os municípios que tiveram índice maior que 0,20, destacando que, quanto maior o índice, mais recursos o município receberá e caso receba índice menor que 0,20 em algum período, ele não recebe esses apoios financeiros.

Para se ter então um bom desenvolvimento do programa, além de se apoiar financeiramente os gestores, é preciso que os beneficiários cumpram com as condicionalidades estabelecidas, para que, além do município ter bons índices nas áreas de saúde e educação, os beneficiários tenham acessos aos direitos básicos estipulados pelo programa como nas áreas de saúde e educação, além de uma garantia de renda. Uma vez que, quando há descumprimento das condicionalidades, há consequências como advertências, suspensão do benefício e cancelamento. Por entender a importância de se unir o cumprimento das condicionalidades pelos beneficiários e os gestores municipais a execução dos seus papéis nos municípios, este trabalho tem como foco a análise das condicionalidades cumpridas pelos beneficiários e a gestão do programa nos municípios através dos IGD'S da microrregião de Lavras/MG.

Desse modo, esse trabalho tem como foco de análise a microrregião de Lavras, conforme apresentado anteriormente, localizada na região do Campo das Vertentes, composta por nove municípios: Carrancas, Ijaci, Ingaí, Itumirim, Itutinga, Lavras, Luminárias, Nepomuceno e Ribeirão Vermelho, tendo uma população total de 162.056 habitantes e, desses, um total de 6.477 famílias beneficiadas pelo programa Bolsa Família.

Para a análise foram usados os dados dos relatórios do programa Bolsa Família nos municípios disponíveis no website do Ministério da Cidadania.¹ Através dos dados, foi feita

¹ O Ministério da Cidadania foi criado no ano de 2019, pelo atual governo vigente, unificando os outros ministérios existentes, sendo eles: Ministério da Cultura, Ministério do Esporte, Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e parte do Ministério do Trabalho. Com isso, programas culturais, esportivos e de assistência à população ficaram concentrados em um único ministério. Dois programas bastante conhecidos estão contidos nessa pasta: o [Bolsa Família](#) e a [Lei Rouanet](#). Disponível em: <https://www.politize.com.br/ministerios-do-governo-federal-2/>. Acesso em 23 de Julho de 2019.

uma análise dos nove municípios das condicionalidades estabelecidas e cumpridas pelos beneficiários de cada município, buscando através de cálculos de razão simples, interpretar qual município obteve maiores índices nos cumprimentos das condicionalidades e, por conseguinte, foi feita uma análise do Índice de Gestão Descentralizada- IGD de cada município, no intuito de verificar através dos índices que variam de 0 a 1 que cada um recebeu no ano de 2018, qual município teve uma melhor gestão, e se os cumprimentos das condicionalidades impactaram nas taxas recebidas. E, através disso, caso haja possíveis más gestões municipais, ao se olhar índices recebidos de cada uma, se de certa forma elas possam impactar nos benefícios que foram concedidos pelo programa nos municípios.

2. PROGRAMAS SOCIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDA NO BRASIL

Entende-se por programas assistenciais de distribuição de renda as transferências em que o beneficiário recebe um valor monetário sem ter contribuído diretamente para financiá-lo (PORTELA, 2011, p4).

Segundo Ruschel, Jurumena, Dutra (2015 p. 1) “os programas de transferência de renda foram elaborados em um momento histórico cuja conjuntura socioeconômica estava marcada pelo grande crescimento do desemprego, com formas de ocupações precárias e instáveis, sem proteção social que garantida pelos benefícios da Previdência Social e ainda, pela queda da renda oriunda do trabalho, o aumento da pobreza e da desigualdade social”.

Sob o mesmo ponto de vista, é a partir do ano de 1988, com o fim do regime militar e o começo de uma constituição cidadã (Constituição de 1988), que começa a se ter um impacto positivo na participação e no controle social governamental, dando voz e participação democrática à população (CARDOSO 2013, apud MARCO, 1997). Ainda segundo o autor, a constituição trouxe direitos como a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e a infância e a assistência aos desamparados, criando assim, novos direitos sociais que antes não estavam ao alcance da sociedade (CARDOSO, 2013).

No Brasil, é a partir de 1991 que os programas de política social começam a ganhar um destaque maior, quando é aprovado no Senado Federal o projeto do Senador Eduardo Suplicy,

o Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM). Esse programa foi criado no intuito de beneficiar brasileiros com idade de 25 anos ou mais, que morassem no país e que ganhassem menos que 45 mil cruzados, com um benefício de até 2,25 salários mínimos (Cerca de 24.651,20 cruzados) (SILVA, 2004).

Sob o mesmo ponto de vista, todas essas pessoas teriam o direito de receber um complemento de 30% da diferença de sua renda, e, de acordo com o crescimento do programa e dos recursos que fossem disponíveis, a taxa poderia ser mudada para 50%. O plano seria implementado progressivamente em anos, no primeiro ano, aqueles com 60 anos ou mais teriam acesso ao programa. No segundo ano, aqueles com 55 anos ou mais e assim consecutivamente até que chegasse ao oitavo mês, que, todos com 25 anos de idade ou mais teriam direito ao benefício. O financiamento do programa seria com recursos federais, e também, substituindo antigos programas que foram menos eficientes para combater a pobreza. E, futuramente, dependendo de como o programa se desenvolvesse e dos recursos disponíveis, novas pessoas poderiam se tornar beneficiárias (SUPLICY, BUARQUE, 1977).

Então, os programas de Renda Mínima no Brasil a partir da implementação do PGRM, começaram a se sustentar de dois argumentos. O primeiro considerava que o custo de uma família para colocar seus filhos na escola eram altos, considerando a baixa renda familiar. E o segundo, considerava que a carência de uma formação educacional seria a causa de uma limitação para o aumento da renda das futuras gerações, que teria como efeito, um ciclo vicioso de reprodução da pobreza. Portanto, ao beneficiar as famílias pobres, se garantiria a ida de seus filhos à escola e isso, impactaria num rompimento do ciclo vicioso da pobreza. Nesta lógica, enquanto a família fosse beneficiária de programas de transferência de renda, e, ao associar transferência monetária com a educação, significariam que essa união traria uma política compensatória, que construiriam um processo histórico dos programas de transferência de renda (SILVA, 2004).

Mais à frente, começa a se pensar em juntar a garantia da renda mínima à educação, com a proposta de transferir um salário mínimo a toda família que tivesse filhos dependentes de 7 a 14 anos com frequência escolar na escola pública. O programa procurava com essa ideia, diminuir a pobreza e garantir educação, rompendo o ciclo da pobreza, visto que, uma vez que os filhos frequentassem a escola, teriam formação e o ciclo iria se romper. Adiante, encontram-se então, as experiências de transferência de renda nos municípios do estado de São Paulo, o de Campinas, Ribeirão Preto e Santos e no Distrito Federal. Esses programas, segundo Cardoso (2013), foram bastante poderosos e tiveram um sucesso no índice de crescimento na escolaridade dos beneficiados. Já em 1996, foi criado o Programa de Erradicação de Trabalho

Infantil- PETI, junto da elaboração do BPC pela Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS (ORTIZ, CAMARGO, 2016).

No ano de 2001 foi criado o Programa Bolsa Escola com intuito de beneficiar famílias com renda abaixo de R\$ 90,00. Se exigia frequência escolar de, no mínimo, 85% para crianças de 6 a 15 anos. O valor do benefício era de R\$ 15,00 por criança, com um valor máximo de R\$ 45,00 por família beneficiada e ficava a cargo do Ministério da Educação. No mesmo ano foi criado o programa Bolsa Alimentação, com as obrigações propostas de aleitamento materno, exames pré-natais e vacinação. O valor do benefício e o teto eram o mesmo do programa Bolsa Escola, diferenciando-se apenas o órgão responsável pelo programa, que era o Ministério da Saúde. Já no ano de 2003, cria-se o Cartão Alimentação, que transferia um valor de R\$ 50,00 para famílias em que a renda per capita fosse menor que meio salário mínimo, na época (SOARES, SATYRO, 2009).

Marinho (2011) destaca segundo uma nota publicada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) onde ressalta que a criação de programas federais de transferência de renda foi uma significativa novidade realizada na política social brasileira. Esses programas que visam a garantia de uma renda à população pobre, tem cobertura principalmente nas famílias com membros adultos e com idade economicamente ativa, que participam ou desejam participar do mercado de trabalho (MARINHO, *et al*, 2011, apud IPEA, 2006).

Apesar desses programas, a abrangência dos mesmos ainda se encontrava muito distante das demandas daqueles que se encontravam em situação de pobreza e de extrema pobreza. É foi dessa realidade que surge o Programa Bolsa Família, que será apresentado a seguir.

O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

No ano de 2003, quando se inicia o primeiro mandato de Luís Inácio Lula da Silva, começa-se a se pensar em políticas de transferência de renda mais abrangentes e com o objetivo de enfrentar a fome. É nesse contexto que se implementa o programa Bolsa Família, no intuito de unificar os programas existentes anteriormente, sendo eles: Auxílio Gás, Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Cartão Alimentação. O Bolsa Família se diferencia dos programas anteriores por ter obrigações para se tornar beneficiário e para se permanecer no mesmo (PORTELA, (2011), apud, FISZBEIN E SCHADY, 2009).

Além disso, o programa Bolsa Família possui três eixos que dão direção as suas ações, são eles: a transferência de renda que diminui a pressão imediata da pobreza em relação às

necessidades básicas; as condicionalidades, que buscam motivar as famílias a permanecer recebendo o benefício, e obtendo benefícios básicos como saúde e educação e as ações do governo que visam o desenvolvimento das famílias, permitindo-as a sair da situação de pobreza (GOVERNO FEDERAL DO BRASIL, 2015²).

O Bolsa Família é voltado para as famílias inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e que têm renda mensal por pessoa de até R\$ 89, além daquelas com renda familiar mensal de até R\$ 178 por pessoa e que tenham na composição familiar, gestantes, crianças ou adolescentes. O valor do benefício varia de acordo com a composição e renda da família (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2019, p.1).

Para se tornar beneficiário, a família, precisa estar em situação de pobreza ou extrema pobreza. As famílias consideradas de extrema pobreza são as que possuem renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00, e as de pobreza são considerados os valores entre R\$ 89,01 até R\$ 178,00 por pessoa (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2019). Na primeira situação, se o grupo familiar for declarado em situação de pobreza extrema, qualquer família, independentemente da idade, mas seguindo as obrigações do Cadastro Único, pode se tornar beneficiária. Na segunda situação para se ter o benefício a família precisa compor em seu grupo crianças e adolescentes com até 17 anos (PORTELA, 2011).

Para que os beneficiários se mantenham no programa, eles precisam atender às condicionalidades que se referem ao compromisso com a saúde e educação, sendo exigidos frequência escolar, acompanhamento nutricional e vacinação para crianças de até 7 anos, acompanhamento pré-natal e puerpério de gestantes beneficiárias. Os acompanhamentos ficam a cargo do Ministério da Saúde, através do Sistema Único de Saúde (SUS) e também do Ministério da Educação (MEC) no âmbito da educação, juntamente com os municípios e estados (SOUSA, 2014). De acordo com Monteiro *et al* (2009) apud MDS (2008), com as condicionalidades estabelecidas, o cidadão passa a ter melhor acesso em direitos sociais como saúde e a educação, visto que se tem o acompanhamento na frequência escolar e na saúde de crianças e mulheres grávidas. O acompanhamento das condicionalidades pelo município é importante, pois permite que o governo fique a par da situação de todas as famílias cadastradas.

As informações ficam a cargo do Cadastro Único. Ele é um instrumento de identificação e caracterização das famílias com baixa renda, que permite que o governo conheça a realidade socioeconômica dessas famílias. Nele estão registradas as informações de cada uma, sendo elas:

²Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/04/bolsa-familia-beneficia-mais-de-13-mi-familias-de-baixa-renda>. Acessado em 20 de junho de 2019.

características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho, renda, entre outras (MDS, 2015). O cadastro de acompanhamento é importante, pois, é através das informações contidas das famílias, que se gera um censo da população em situação de pobreza no Brasil. São os municípios encarregados de cadastrar as famílias e aplicar o questionário para se obter as informações e gerar os relatórios estabelecidos pela Secretaria Especial do Desenvolvimento Social – SENARC (SOARES, SATYRO, 2009).

Por outro lado, quando se trata do acompanhamento pelos municípios, de acordo com Monteiro *et al* (2009), o Governo Federal criou um apoio financeiro para a gestão do Bolsa Família municipal. Esse apoio é transferido mensalmente para cada município de acordo com seu desempenho na gestão do programa. Conseqüentemente, os municípios que tiverem maiores resultados irão receber o recurso financeiro maior. Esse resultado é medido pelo Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD).

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) é um indicador que mostra a qualidade da gestão descentralizada do Programa Bolsa Família (PBF), além de retratados compromissos assumidos pelos estados e municípios na sua adesão ao Programa, como a gestão do Cadastro Único e das condicionalidades. O índice de avaliação varia entre zero e 1. Quanto mais próximo de 1, melhor a avaliação da gestão desses processos. O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) então se baseia nos índices encontrados e repassa os recursos aos municípios para a execução do programa Bolsa Família. O MDS não repassa os recursos para os municípios que obtiverem média menor que 0,20 e quanto maior for o IGD, ou seja, quanto mais perto de 1, maior será o valor dos recursos repassados. Por meio desse índice, o MDS procura incentivar uma gestão com maior qualidade e, de certa forma, contribuir para os estados e municípios realizem as ações de sua responsabilidade (MDS, 2015).

De acordo com a Portaria nº 48, artigo 2º, os recursos transferidos devem ser utilizados nas seguintes atividades: gestão de condicionalidades; gestão de benefícios; acompanhamento das famílias beneficiárias; cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico; atendimento às demandas relacionadas à fiscalização do Programa Bolsa Família; e implementação de programas complementares ao Programa nas áreas de: a) alfabetização e Educação de Jovens e Adultos; b) capacitação profissional; c) geração de trabalho e renda; d) acesso ao microcrédito produtivo orientado; e e) desenvolvimento comunitário e territorial, entre outras (MONTEIRO, *et al* 2009, p,7).

É o MDS, por meio da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), que atua na atualização e na verificação das informações cadastrais. Mensalmente, avalia os níveis de qualidade dos cadastros da base nacional, incluindo o grau de atualização. Além disso, mobiliza anualmente estados, municípios e famílias para os processos de Revisão Cadastral do Programa

Bolsa Família (PBF) de Averiguação do Cadastro Único (Averiguação Cadastral) (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2019, p.1).

Se tratando dos tipos de benefícios que são concedidos segundo o MDS (2015), existem seis tipos, sendo eles: o benefício básico, o benefício variável, o variável vinculado ao adolescente, o variável ligado a nutrição, o ligado à gestante e o benefício para a superação da extrema pobreza. A tabela 1 mostra cada um deles e suas condições para se tornar beneficiário.

Tabela 1 – Tipos de benefícios

Benefício Básico	Destinado a famílias em situação de extrema pobreza. É pago um valor de R\$ 89,00 para a família com renda abaixo de R\$ 89,00.
Benefício Variável	Beneficia-se até cinco crianças ou adolescentes por família com idade de 0 a 15 anos, o valor varia de família para família. Para famílias com renda de até R\$ 178,00 por pessoa é pago um valor de R\$ 41,00.
Benefício Variável ligado ao adolescente de 0 a 15 anos	Se paga um valor de R\$ 48,00 para cada beneficiário, com máximo de dois adolescentes por família. A renda da família beneficiada tem que ser de até R\$ 178,00 e é exigida a frequência escolar dos beneficiados.
Benefício Variável ligado a Nutrição	Destinado a famílias que tenham crianças com idade de 0 a 6 meses e que tenha renda mensal de R\$ 178,00 por pessoa, então é pago um valor de R\$ 41,00, na intenção de reforçar a alimentação e nutrição das crianças.
Benefício Variável ligado à Gestante	São repassadas nove parcelas mensais de R\$ 41,00 para as famílias com renda mensal de R\$ 178,00. Porém, nesse caso, o benefício é concedido somente a gestantes identificadas pelo sistema de saúde e essa informação deve estar no Sistema de saúde do programa BF.
Benefício da superação da Extrema Pobreza	Tem um valor calculado individualmente para cada família. As famílias precisam ter renda mensal menor que R\$ 89,00 mesmo após receberem os outros benefícios.

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados do Ministério da Cidadania.

Visando dar maior autonomia decisória às mulheres nos recursos domiciliares, o benefício tem prioridade de ser pago à mulher residente no domicílio, sendo ela conjuge ou a mãe responsável. Com isso, tem-se um maior poder feminino e uma destinação de verbas para os membros em situação mais indefesa, principalmente crianças. Se no caso, houver ausência da mulher, o benefício pode ser pago a outro membro, como o pai. Mas há um número pequeno de casais cujo pai é quem recebe o benefício (KERN, 2018, apud, MDS, 2017).

No que se refere aos impactos que o Programa Bolsa Família traz para os seus beneficiários, pode-se destacar o aumento da frequência escolar dos estudantes, como pode ser observado no trabalho de Portela (2011) durante os anos de 1998 a 2005, demonstrando um

aumento de 2,8% posteriormente a implantação do Programa Bolsa Família, e a redução do abandono escolar em 0,3% no primeiro ano do programa e 0,55% nos dois anos seguintes. O aumento também aconteceu em relação à taxa de aprovação, que foi de 0,5% no ensino fundamental.

Outra pesquisa que também demonstra os bons resultados do programa foi realizada pelo próprio MDS e publicada pela Carta Maior (2010), de acordo com a pesquisa, os beneficiários cursando o ensino médio tiveram um resultado positivo, segundo a pesquisa, esses alunos tiveram aprovação maior do que os demais, demonstrando uma média nacional de 81,1% e no ensino fundamental de 80,5%. No abandono escolar, houve também um resultado positivo, os beneficiários que deixaram a escola tiveram média em 3,6% contra 4,8% da média nacional e, no ensino médio, esse índice foi de 7,2% e 14,3% respectivamente. Na diminuição do trabalho infantil, considerada a idade de 5 a 17 anos, houve uma diminuição de 4,5 horas para meninos e meninas. E somente para os meninos, houve uma queda de 5 horas e um atraso no ingresso ao mercado de trabalho, de para crianças e adolescentes desse mesmo sexo (CARTA CAPITAL, 2014).

Em relação à saúde dos beneficiários, segundo o Ministério da Saúde (2015 p.1):“Na 1ª vigência de 2015, foram acompanhadas na área da saúde 8.889.141 famílias, englobando mais de 20 milhões de pessoas com acompanhamento individualizado, sendo 5,5 milhões de crianças menores de 7 anos, 234 mil gestantes e mais de 14 milhões de mulheres. Em relação ao acompanhamento infantil, 99,1% estavam com o calendário vacinal atualizado e 84,7% tiveram dados nutricionais coletados. Além disso, foram localizadas 47,9% das gestantes segundo estimativa, sendo que 99,2% estavam com o pré-natal em dia e 89,3% tiveram dados nutricionais coletados”.

A melhora em educação e saúde, segundo Campello, Neri (2013), já era esperada. O programa teve impactos positivos como na desnutrição infantil, na mortalidade relacionada a doenças infectocontagiosas, desnutrição e diarreia. O atendimento na saúde tornou-se forte com as condicionalidades que foram estabelecidas. Também houve impactos positivos no aumento de crianças de até seis meses alimentadas por amamentação e de crianças que completaram o calendário de vacinação comparando beneficiários e não beneficiários, a porcentagem do primeiro foi maior. Na educação, o que o programa esperava era diminuir a evasão e regularizar indicadores como frequência e aprovação, e um menor número de defasagem entre idade e série cursadas pelos beneficiários do programa. O objetivo estipulado do programa, segundo os autores acima nos dez anos de programa conseguiram ser alcançados e, as condicionalidades estabelecidas serviram para ajudar na redução das taxas de uma baixa frequência escolar em

todas as faixas de beneficiários que o programa abrange.

Segundo Almeida (2017), o Bolsa Família foi essencial para a diminuição das desigualdades sociais no Brasil no ano de 2014, uma vez que uma grande parte da população saiu dos índices de pobreza e extrema pobreza, tendo como consequência um crescimento na independência econômica das famílias beneficiadas.

Embora não se possa dizer que a redução da desigualdade de rendimentos estivesse entre seus objetivos, o Bolsa Família também acabou tendo um impacto significativo, entre 12 e 21% da redução mais recente do coeficiente de Gini (conforme survey da literatura realizado por Soares et al., 2010). Deve-se ressaltar que a queda no coeficiente de Gini a partir do início dos anos 2000 pode ser considerada inédita, desde que começou a ser mensurado, nos anos 1970 (CAMPELLO, NERI, 2013, p 38)³.

Ainda segundo Campello, Neri (2013), o programa teve sucesso conseguindo uma cobertura extensa, tendo bom foco e impacto na condição de vida das famílias. São vários os pontos positivos do programa, ele é uma conquista para as políticas sociais no país. O Brasil nos últimos anos passou por uma transformação, resultado de uma renovação de opção democrática, com projeto que situa política social no meio de estratégia de desenvolvimento. O Programa Bolsa Família é um projeto que busca o crescimento a partir da distribuição de renda, oferecendo assim, inclusão social à população, além de mostrar que a união de política social e econômica, gera um efeito multiplicado, se tornando uma das marcas dessa transformação brasileira.

Como vimos, o Programa Bolsa família trouxe impactos positivos na vida das famílias beneficiárias e, com o acompanhamento da gestão municipal, o governo conseguiu ter uma cobertura mais ampla do número de beneficiários e a situação de cada um. Desta forma, o presente trabalho tende a analisar a microrregião de Lavras, conhecendo seus beneficiários, focando nos cumprimentos das condicionalidades de cada uma e analisando a gestão municipal a partir dos índices do IGD de cada uma. A seguir, os métodos que serão utilizados.

³O Índice de Gini, criado pelo matemático italiano Conrado Gini, é um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de zero a um (alguns apresentam de zero a cem). Disponível em: http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2048:catid=28 Acessado em 20 de Junho de 2019.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta seção serão descritos os procedimentos metodológicos para a realização desse trabalho. Para isso, será subdividida em duas partes, sendo a primeira área de estudo e fonte de dados e a segunda os métodos utilizados.

3.1 ÁREA DE ESTUDO E FONTE DE DADOS

Os dados coletados para a realização deste trabalho foram obtidos pelos relatórios de informações sociais de cada município disponibilizados no website do governo federal, Ministério da Cidadania (MDS). A partir de então, o estudo foi realizado tendo como foco a microrregião de Lavras, conforme destaque no mapa abaixo.

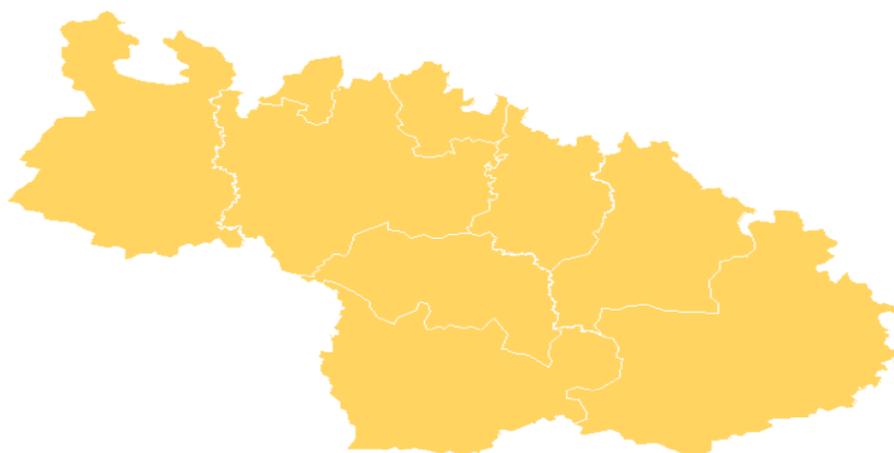


Figura 1 – Mapa da microrregião de Lavras - MG.

Fonte: (DIRETÓRIO DE RUAS,2019, p.1).

Esta região é composta por nove municípios, sendo eles: Carrancas, Ijaci, Ingaí, Itumirim, Itutinga, Lavras, Luminárias, Nepomuceno e Ribeirão Vermelho. Com uma população total de 162.056 habitantes, estes municípios possuem um total de 6.477 famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, como pode ser observado na tabela abaixo. Os benefícios concedidos a essas famílias somam então um repasse mensal de R\$1.057.112,00 um milhão e cinquenta e sete mil cento e doze e no ano de 2018 o repasse estimado foi de R\$12.685.344,00 doze milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais.

Tabela 2 – Total de famílias beneficiadas por município

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	TOTAL DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS
Carrancas	4.044	163
Ijaci	6.488	319
Ingáí	2.757	120
Itumirim	6.048	333
Itutinga	3.809	197
Lavras	102.728	3.932
Luminárias	5.454	245
Nepomuceno	26.709	969
Ribeirão Vermelho	4.019	199
TOTAL:	162.056	6.477

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados do IBGE e dos Relatórios do Ministério Cidadania.

3.2 MÉTODOS DE PESQUISA

Para a realização do presente trabalho foi utilizado como método a análise quantitativa. A pesquisa quantitativa busca a validação das hipóteses mediante a utilização de dados estruturados, estatísticos, com análise de um grande número de casos representativos, recomendando um curso final da ação. Ela quantifica os dados e generaliza os resultados da amostra para os interessados. Número de casos representativos, recomendando um curso final da ação (OLIVEIRA, 2011, apud MATTAR 2011, p.25).

O intuito do trabalho foi analisar o perfil dos beneficiários do programa Bolsa Família na microrregião de Lavras e como cada um deles cumpriram com as condicionalidades estipuladas pelo Cadastro Único e, através do IGD de cada município, analisou-se os índices que cada município recebeu e se as condicionalidades impactaram na sua taxa recebida pelo MDS. E, através disso, verificou se uma possível má gestão municipal do programa impactou nos benefícios que foram concedidos no ano, como novos cadastrados, atualizações de antigas famílias, suspensões, cancelamentos e advertências. Os dados coletados são referentes ao ano de 2018.

A coleta de dados se deu através de uma pesquisa de documentos, foram analisados dados dos relatórios encontrados no site do Ministério da Cidadania de cada município.⁴ As variáveis analisadas nos relatórios foram: o total de famílias cadastradas juntamente com a renda de cada uma; o total de pessoas com atualização do cadastro em dia; a quantidade de

⁴Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php> . Acesso em 01 de Junho de 2019.

beneficiários pelos seus cinco tipos de benefícios; o público que se é acompanhado nos relatórios de cada município; os efeitos dos descumprimentos das condicionalidades, com totais de advertências, bloqueios, suspensões e cancelamentos. Estes últimos são analisados pelo sistema de condicionalidades (SICON). E, por fim, a porcentagem do índice de gestão descentralizada (IGD) de cada município.

A partir disso, foi feita uma análise comparativa entre os municípios da microrregião de Lavras. O método de cálculo utilizado será através de uma razão entre variáveis citadas acima com o ano referente 2018 e, através disso, se realizará uma comparação dos nove municípios analisados através de tabelas elaboradas no programa Excel com os dados dos relatórios disponibilizados no site do Ministério da Cidadania.

As respectivas análises foram através das tabelas comparando os municípios com as variáveis: o total da população de cada município; o número de beneficiários de cada município; total de famílias com cadastros atualizados; público acompanhado e resultados; e do total de suspensões e cancelamentos; e, por fim, o IGD de cada município. Inicialmente, foram analisadas tabelas contendo as informações e, à frente, foi discutido os resultados das razões calculadas e encontradas de cada município a fim de se avaliar qual o município obteve melhores índices e melhor gestão de acordo com seu IGD.

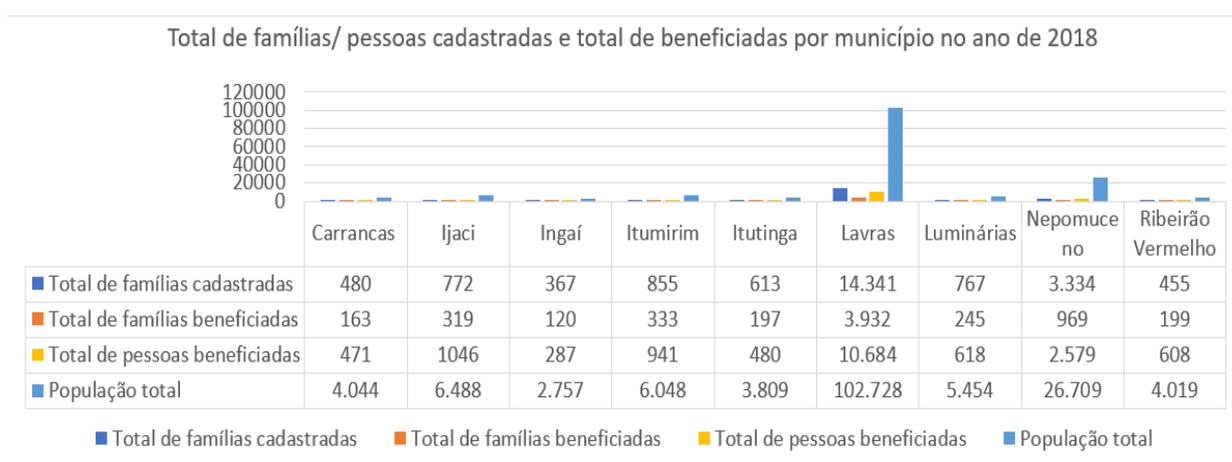
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo são apresentados os resultados alcançados neste trabalho. Para isso, foram analisados cinco tabelas e dois gráficos com os dados dos relatórios disponibilizados no site do Ministério da Cidadania dos municípios da microrregião de Lavras-MG. Para melhor visualização, esses resultados serão divididos em duas partes, a primeira com análises do perfil das famílias, os tipos de benefícios concedidos e a quantidade de beneficiários de cada um por município, as condicionalidades, abrangendo perfil educação e saúde, efeitos dos descumprimentos das condicionalidades, incluindo advertências, bloqueios, suspensões e cancelamentos, total de recursos online registrados no SICON e o total de famílias em fase de suspensão registradas no sistema. E a segunda analisando o desempenho de cada município a partir dos dados do índice de gestão descentralizada de cada município.

4.1. O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NOS MUNICÍPIOS PESQUISADOS

O gráfico 1 irá mostrar o total de pessoas e famílias cadastradas de cada município, juntamente do total de pessoas e famílias que foram beneficiadas pelo Programa Bolsa família como total de suas respectivas populações.

Gráfico 1- População total/total de famílias cadastradas e beneficiadas/total de pessoas cadastradas e beneficiadas



Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados dos Relatórios do Ministério da Cidadania.

Como se pode observar, há o total de pessoas e famílias que foram cadastradas em cada município no intuito de receber o benefício, juntamente da quantidade de beneficiário que cada

município teve no ano de 2018. Dos municípios analisados, o total de pessoas que foram cadastradas e o total que foi beneficiada, é um número pequeno. Nenhum município conseguiu cobertura com 50% da população cadastradas. Os municípios com maior relevância⁵ na porcentagem de total de pessoas cadastradas/ total de pessoas beneficiadas foram os municípios de Ribeirão Vermelho, com total de 608 pessoas beneficiadas de um total de 1.294 pessoas cadastradas, tendo porcentagem de 46,9%, abrangendo uma porcentagem da população total do município de 15% de famílias beneficiadas pelo Bolsa Família, seguindo, o município de Ijaci, com um total de 1.406 pessoas beneficiadas, de um total de 2.443 pessoas cadastradas, tendo uma porcentagem de 42,8% beneficiários, abrangendo uma média da população total do município de 16,2%, conseguindo então, uma cobertura maior no total da população, sendo o município com maior relevância em relação a população total. Já se tratando do município com menos benefícios concedidos, se destaca o de Carrancas, com um total de 471 pessoas beneficiadas, de um total de 1.549, tendo uma porcentagem de 30,4% de beneficiários, conseguindo abranger apenas 11,5% de sua população total. Os outros municípios cadastrados ficaram com média entre 25% e 37% do total de beneficiários e, considerando a população total de cada um, todos ficaram com média menor que 12% na abrangência da população total de cada município.

Se tratando agora do total de famílias cadastradas e do total beneficiadas, os municípios de Ribeirão Vermelho e Ijaci se destacaram obtendo as melhores médias. Ribeirão Vermelho por sua vez teve de 455 famílias cadastradas, 199 beneficiadas, com média de 43,7%. Por conseguinte, o município de Ijaci que, de 772 famílias cadastradas, 319 foram beneficiadas, tendo média de 41,3%. Agora se tratando da menor média, os municípios de Carrancas e Lavras obtiveram as menores. Em Carrancas, de 480 famílias cadastradas, 163 foram beneficiadas, tendo média de 28,3% e Lavras, com média de 27,4%, que, de um total de 14.341 famílias cadastradas, apenas 3.932 foram beneficiadas. Os demais municípios obtiveram média entre 29% e 38%.

No que se refere aos tipos de benefícios distribuídos, foram elaboradas as tabelas 4 e 5, conforme pode se observar abaixo:

⁵ Maior relevância: maiores taxas, se atribui aos municípios que foram considerados no trabalho com as maiores taxas calculadas. Por conseguinte; Menor relevância: menores taxas, se atribui aos municípios que foram considerados no trabalho com as menores taxas calculadas.

Tabela 3- Tipos de benefícios concedidos em cada município no ano de 2018

Municípios	Carrancas	Ijaci	Ingá	Itumirim	Itutinga	Lavras	Luminárias	Nepomuceno	Ribeirão Vermelho
Valor total dos recursos pagos às famílias (em Reais R\$)	26.435,00	72.931,00	16.791,00	61.436,00	29.582,00	634.929,00	35.887,00	136.899,00	44.222,00
Quantitativo por tipo de benefícios									
Benefício Básico	106	294	81	274	151	3.218	176	526	178
Benefícios Variáveis	274	432	151	430	207	5.321	334	1.652	239
Benefício Variável Jovem-BVJ	33	79	14	52	31	500	34	228	37
Benefício Variável Nutriz-BVN	9	7	3	6	3	108	10	31	6
Benefício Variável Gestante-BVG	8	12	0	4	5	86	11	32	5
Benefício de Superação da Extrema Pobreza-BSP	41	222	38	175	83	1.451	53	110	143

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados dos Relatórios do Ministério da Cidadania.

Dos tipos de benefícios concedidos, os que mais se destacam são os benefícios variáveis e o benefício básico. O benefício variável beneficia até cinco crianças ou adolescentes por domicílio com idade de 0 a 15 anos. Dele, os municípios de Nepomuceno, Carrancas e Luminárias, foram os municípios que mais possuem benefícios básicos concedidos. O de Nepomuceno teve média de 64%, tendo um total de 1.652 pessoas com o benefício variável, de um total de 2.579 pessoas beneficiadas do programa no município. O de Carrancas teve uma porcentagem de 58,1%, abrangendo um total de 274 pessoas, num total de 471 que são beneficiadas no município. Já o de Luminárias, teve porcentagem em 54%, abrangendo no benefício variável um total de 334 pessoas, de um total de 618 beneficiadas do programa no município. No benefício básico, que é destinado a pessoas em situação de extrema pobreza, ou seja, pessoas com renda menor que R\$ 89,00, o município de Itutinga foi o que mais abrangeu pessoas, beneficiando um total de 151, de um total de 480 pessoas beneficiadas no programa, tendo uma porcentagem de 30,1%.

Se tratando dos outros tipos de benefícios, temos o Jovem, que teve maior relevância no município de Nepomuceno, tendo uma porcentagem de 8,8%, abrangendo, de um total de 2.579 beneficiários do programa no município, um total de 228 pessoas. O Nutriz, que é ligado a nutrição, destinado a famílias que tenham crianças de 0 a 6 meses, o município de Luminárias teve a maior porcentagem, abrangendo cerca de 1,6% do total de beneficiários do programa no município. Este também teve a maior taxa no benefício ligado à gestante, tendo porcentagem

de 1,7%, abrangendo um total de 11 gestantes. Já o benefício de superação da extrema pobreza, que é voltado para famílias cuja a renda, mesmo após receber o benefício do programa Bolsa família, continue inferior a R\$ 89,00, o município com maior porcentagem de beneficiário nessa situação foi o de Ribeirão Vermelho, tendo uma porcentagem de 23,5% de beneficiários considerados em extrema pobreza mesmo recebendo outros benefícios. Um total de 143 pessoas, em um total de beneficiários do programa no município de 608 pessoas.

A tabela 6, por sua vez, mostra o total de famílias que tiveram seus cadastros atualizados. Essa atualização pode impactar no total de benefícios concedidos como mostra o MDS (2018):

A Revisão Cadastral é o procedimento que tem como objetivo garantir a atualização dos dados declarados ao Cadastro Único pelas famílias que foram identificadas com cadastros desatualizados. A atualização visa refletir no Cadastro Único e, conseqüentemente, para os programas usuários, a situação mais recente dessas famílias (MDS, 2018, p.1).

Tabela 4- Municípios com cadastros atualizados no ano de 2018

Municípios	Carrancas	Ijaci	Ingaí	Itumirim	Itutinga	Lavras	Luminárias	Nepomuceno	Ribeirão Vermelho
Total de famílias com cadastro atualizado	400	653	285	751	536	12.513	699	2.648	406
Com cadastro atualizado e renda per capita até 1/2 salário min	270	537	212	584	392	8.316	522	1.921	323
Taxa de atualização do total de famílias cadastradas	0,83	0,85	0,78	0,88	0,87	0,87	0,91	0,79	0,89
Taxa de atualização cadastral até 1/2 salário min	0,83	0,85	0,79	0,91	0,88	0,88	0,92	0,8	0,88

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados dos Relatórios do Ministério da Cidadania.

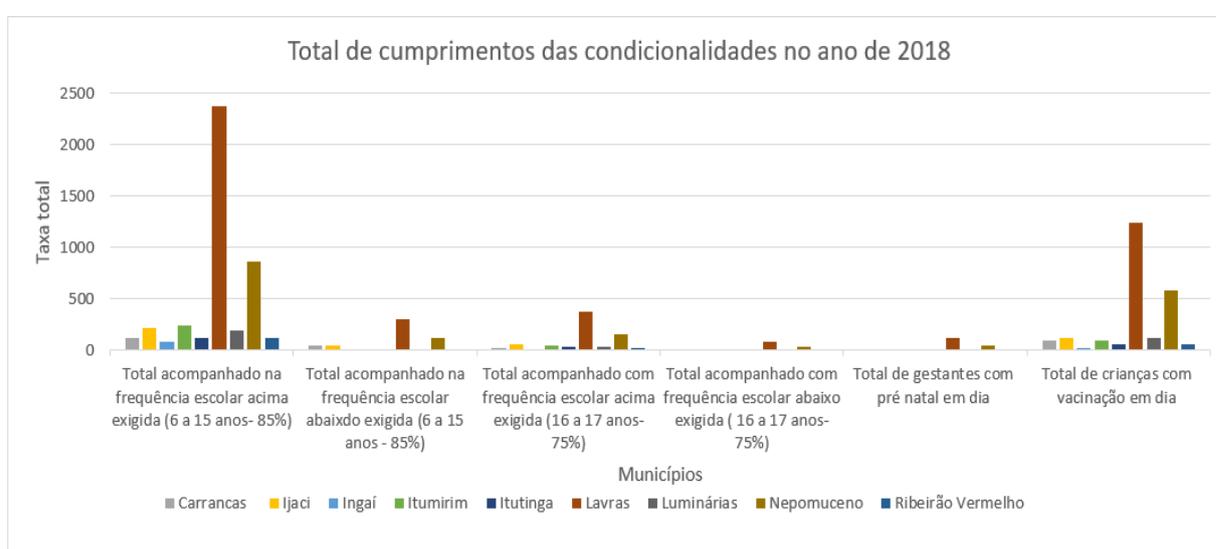
Se tratando da atualização cadastral dessas mesmas famílias cadastradas, nota-se que o número é um pouco menor levando em consideração o total de famílias cadastradas. Dessas, se destaca o município de Luminárias, tendo uma taxa de atualização de 0,91%, os outros municípios obtiveram uma taxa razoável, seguindo o restante uma taxa de 0,80%. A taxa de atualização não impactou de forma direta nos benefícios, visto que o município de Luminárias não foi o com maior taxa de benefícios concedidos às famílias, como mostramos acima, o município, por sua vez, teve taxa de 31,9% em 100.

No que se referem às condicionalidades, as famílias devem: matricular as crianças e adolescentes de 6 a 17 anos na escola; garantir a frequência escolar mensal mínima de 85% para as crianças de 6 a 15 anos; garantir a frequência escolar mensal mínima de 75% para os adolescentes de 16 e 17 anos que recebem o BVJ; informar à escola sempre que algum motivo impedir o aluno de ir às aulas; manter atualizadas as informações de escola das crianças e adolescentes no Cadastro Único. E, na condicionalidade saúde, as famílias devem: levar as

crianças até 7 anos para serem vacinadas conforme o calendário de vacinação do Ministério da Saúde; levar as crianças de até 7 anos para serem pesadas e medidas de maneira a terem acompanhados o seu crescimento e desenvolvimento; levar as gestantes a participarem do pré-natal. (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2019, p.1).

Frente a essa exigência das condicionalidades, é importante analisar o seu cumprimento nos municípios, a fim de verificar se o programa vem conseguindo melhorar nas condições de educação e saúde dos seus beneficiários.

Gráfico 2 - Público acompanhado nas condicionalidades



Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados dos Relatórios do Ministério da Cidadania.

Se tratando da frequência escolar, levando em consideração o total de beneficiários de cada município, os municípios que tiveram maior taxa de frequência escolar de 6 a 15 anos foram: Luminárias e Ribeirão Vermelho, com frequência de 100% dos acompanhados, seguido de Itutinga com 99,1% e Itumirim, com 98,4%. O município com menor média foi o de Nepomuceno, com média em 87,2%. Na baixa frequência, que é menor do que a média exigida nas condicionalidades, o município com a maior taxa foi o de Carrancas, com 25,4%. Na frequência escolar dos jovens de 16 a 17 anos, o município de Itutinga teve 97,2% do total acompanhado acima da taxa exigida, Itumirim teve 94,6% do total da taxa, Luminárias com 94,5%, os outros ficaram com taxa de 80%. Na frequência abaixo da taxa, os municípios de Carrancas com 27,5%, Nepomuceno com 16,6% e o de Lavras com 17,2%. Itutinga foi o município com menor taxa de frequência abaixo do exigido, com 2,7% apenas.

Em relação à condicionalidade saúde, as variáveis analisadas foram as mulheres gestantes e as crianças com vacinação em dia. Dessas variáveis, ao analisar o total de gestantes com pré-natal em dia, se destaca apenas o município de Nepomuceno sendo o menos relevante, de um total de 47 gestantes acompanhadas, 45 estavam o pré-natal em dia. Todos os outros municípios obtiveram taxa de 100% de gestantes com o pré-natal em dia. Das crianças acompanhadas na condicionalidade vacinação em dia, todos os municípios obtiveram média em 100%.

As tabelas 8 e 9 apresentam o total de advertências, bloqueios, suspensões e cancelamentos que cada município teve. A tabela 8 mostra nos totais de todos os benefícios que são concedidos pelo programa Bolsa Família, são eles: o básico, variável nutriz, o variável gestante e o da extrema pobreza, excluindo desta somente o benefício variável jovem, que é analisado na tabela 9.

O descumprimento das condicionalidades apresentadas implica negativamente na aquisição do repasse monetário. Quando isso ocorre, o responsável, ao sacar o recurso, é informado sobre o descumprimento, configurando uma divergência. Caso persista o não cumprimento, a família poderá sofrer consequências gradativas, sendo elas: (1) advertência, quando o responsável recebe a comunicação que houve um descumprimento e não sofre restrição do benefício; (2) bloqueio por 30 dias, quando a família não consegue resgatar o valor referente ao mês em que houve o descumprimento, mas no mês seguinte poderá resgatar o anterior e o atual se regularizar a situação; (3) suspensão por 60 dias, quando a família fica dois meses sem receber a transferência de renda, não podendo reaver os valores retidos até o terceiro mês; e (4) repetição do descumprimento, acarretando em duas suspensões, que pode ocasionar o cancelamento do benefício (SOUZA, 2017).

Tabela 5 - Efeitos dos descumprimentos das condicionalidades no ano de 2018

Municípios	Carrancas	Ijaci	Ingaí	Itumirim	Itutinga	Lavras	Luminárias	Nepomuceno	Ribeirão Vermelho
Total de efeitos por descumprimento das condicionalidades	26	2	4	1	0	263	2	72	1
Total de advertências	14	2	4	0	0	143	1	31	0
Total de bloqueios	5	0	0	0	0	85	1	21	1
Total de suspensões	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de cancelamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados dos relatórios do Ministério da Cidadania.

Tabela 6- Efeitos dos descumprimentos das condicionalidades do BVJ no ano de 2018

Municípios	Carrancas	Ijaci	Ingá	Itumirim	Itutinga	Lavras	Luminárias	Nepomuceno	Ribeirão Vermelho
Total de efeitos por descumprimento de condicionalidades	9	0	0	2	1	90	3	32	5
Total de advertências	3	0	0	1	0	32	2	15	3
Total de bloqueios	3	0	0	1	1	32	1	12	1
Total de suspensões	3	0	0	0	0	26	0	5	1
Total de cancelamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados dos relatórios do Ministério da Cidadania.

Dos totais de efeitos, o município de Carrancas, que tem um total de 438 beneficiados, teve um total de 26 descumprimentos, com porcentagem de 5,9%, sendo o município com maior taxa de descumprimentos levando em consideração o total de beneficiários por cada tipo de benefício, excluindo o benefício variável jovem. Os municípios de Lavras e Nepomuceno também tiveram taxa destacadas entre os outros analisados. De 10.184 e 2.351 respectivamente no total de beneficiários, houve 263 e 72 descumprimentos, também respectivamente. Uma taxa de 2,5 para Lavras e 3,06 para Nepomuceno. Nos totais de advertências e bloqueios, o município com maior taxa de advertências foi o de Carrancas, com um total 14 advertências, tendo uma média de 3,1%. E no total de bloqueios, o município de Carrancas também se destaca, com taxa de 1,14% e um total de 5 bloqueios levando em consideração o total de beneficiários do programa no município. Nenhum dos municípios analisados teve algum benefício cancelado.

Agora, analisando a tabela 9, que mostra os efeitos dos descumprimentos do benefício variável jovem (BVJ), O município de Carrancas obteve o maior número de total de advertências com uma taxa de 27,2%. Nos totais de advertências, Carrancas também se destaca, tendo uma taxa de advertência em 9%. O município de Ribeirão Vermelho teve um total em 8,1%, Lavras teve um total de 6,4% e Nepomuceno um total de 6,5%. No total de bloqueios, os municípios com maiores taxas foram: Carrancas teve uma taxa de 9% de bloqueios, Lavras teve uma taxa em 6,4% e Nepomuceno que teve uma taxa em 5,2%. Houve também suspensões, nos municípios de Carrancas, Lavras, Nepomuceno e Ribeirão Vermelho, sendo respectivamente 3, 26, 5 e 1. Nenhum dos municípios teve o BVJ cancelado.

A tabela 10 mostra os municípios que registraram as famílias no sistema SICON. O SICON é uma ferramenta utilizada por gestores online. Para os municípios, o sistema disponibiliza: as funcionalidades de pesquisa pessoa (básica e avançada), pesquisa famílias em descumprimento de condicionalidades (básica e avançada), consulta à composição familiar, composição do benefício, endereço da família e histórico de condicionalidades da família,

consulta a relatórios consolidados, cadastro e julgamento de recursos administrativos sobre os descumprimentos de condicionalidades e, ainda, a funcionalidade de acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social (SISTEMA DE CONDICIONALIDADES, 2013, p.4). A tabela também mostra o total de famílias que tiveram o benefício deferido no ano e as que tiveram o benefício indeferido. Para os deferimentos e indeferimentos, o gestor municipal avalia as informações apresentadas pelas famílias e avalia a partir disso. Também nos mostra a quantidade de famílias que o município não avaliou. Todas essas variáveis, mais a frente, terão impacto no Índice de Gestão Descentralizada (IGD) de cada município.

Tabela 7 - Sistema de Condicionalidades (SICON) no ano de 2018

Municípios	Carrancas	Ijaci	Ingaí	Itumirim	Itutinga	Lavras	Luminárias	Nepomuceno	Ribeirão Vermelho
Recursos registrados no Sistema de Condicionalidades (SICON)									
Total de recursos cadastrados e avaliados	16	0	0	0	0	0	1	10	0
Total de famílias com recursos avaliados e deferidos	2	0	0	0	0	0	1	7	0
Total de famílias com recursos avaliados e indeferidos	14	0	0	0	0	0	0	3	0
Total de famílias com recursos não avaliados	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acompanhamento Familiar									
Total de famílias em fase de suspensão	14	1	0	0	2	34	2	18	1
Total de famílias com registro de acompanhamento familiar no SICON	0	0	0	0	0	0	0	1	0

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados dos relatórios do Ministério da Cidadania.

Dos municípios analisados, Nepomuceno teve um total de 10 cadastramentos e 7 deferimentos, uma taxa de 70%, se destacando como o município com maior número de deferimentos. O município de Carrancas teve 16 cadastros no sistema e destes, somente 2 foram deferidos, uma taxa de 12,5%. Os outros municípios analisados tiveram total de 0 cadastros.

No total de famílias em fase de suspensões, Carrancas obteve um total de 8,5% de cancelamentos no total de 163 famílias beneficiadas, se destacando como o município com maior número de suspensões de famílias. Nepomuceno um total de 18 de 969 famílias, com média de 1,8%. Os outros municípios analisados tiveram médias inferiores a 1%.

4.2 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

A tabela 11 irá apresentar o Índice de Gestão Descentralizada (IGD) de cada município, considerando todas as tabelas analisadas até agora, esse índice irá mostrar qual município obteve as melhores médias nas ações realizadas no ano de 2018. As ações analisadas nas tabelas

de 3 a 10 mostraram as médias que cada município obteve e através das variáveis do total de pessoas e famílias beneficiadas, total de cadastramentos atualizados, taxas de acompanhamento escolar e na saúde com as médias cumpridas pelos beneficiários, os descumprimentos das condicionalidades e os registros dos gestores no sistema SICON. Através dos dados acima mostrados, os municípios foram analisados pelo Ministério da Cidadania e obtiveram suas médias, conforme o desenvolvimento de cada um nas ações prestadas. Com isso, iremos analisar essas médias a fim de mostrar qual dos municípios da microrregião de Lavras obteve melhor desempenho em suas ações referente ao ano de 2018.

Tabela 8 - IGD dos Municípios

Municípios	Carrancas	Ijaci	Ingaí	Itumirim	Itutinga	Lavras	Luminárias	Nepomuceno	Ribeirão Vermelho
IGD-M	1	1	1	1	1	1	1	0	0
TAFE- Taxa de acompanhamento escolar	0,96	0,95	0,83	0,91	0,96	0,89	0,96	0,93	0,89
TAAS- Taxa de acompanhamento saúde	0,9	0,83	0,59	0,84	0,92	0,72	0,9	0,91	0,81
TAC- Taxa de atualização cadastral	0,82	0,87	0,81	0,9	0,89	0,88	0,91	0,91	0,89
Número de motivos para impedir o repasse mensal	0	0	0	0	0	0	0	Gastos cmas 2017	Gastos FMAS 2017

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados dos relatórios do Ministério da Cidadania.

De acordo com a tabela 11, temos as taxas de IGD de cada município e suas respectivas médias, de acordo com cada taxa de acompanhamento. A tabela mostra o fator I, que é composto por quatro taxas segundo o Caderno do IGD-M (2018, p. 9,10). São elas:

- TAC- Taxa de atualização Cadastral, calculada pela divisão do total de cadastros válidos de famílias com renda per capita até meio salário mínimo atualizados nos últimos dois anos no Cadastro Único do município, pelo total de cadastros de famílias com renda per capita até meio salário mínimo no Cadastro Único no município; e b. do resultado do acompanhamento de condicionalidades do programa Bolsa Família, composto pela média aritmética simples das Taxas de:

- TAFE- Taxa de acompanhamento da frequência escolar, calculada pela divisão do somatório do número de crianças e adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias do PBF com perfil educação no município e com informações de frequência escolar, pelo número total de crianças e adolescentes pertencentes a famílias beneficiárias do PBF com perfil educação no município;

- TAAS- Taxa de Acompanhamento da Agenda de Saúde, calculada pela divisão do público com perfil saúde no município e com informações de acompanhamento de condicionalidade de saúde, pelo número total do público com perfil saúde no município;

Ao analisar os dados de acordo com as taxas, nenhum município obteve taxa menor que 0,50 para a TAC, que é o valor mínimo estipulado pelo Ministério da Cidadania para o recebimento dos recursos. Analisando agora as taxas TAAS e TAFE, é estipulado que nenhum município obtenha taxa menor que 0,30 em ambas, caso contrário, ele deixará de receber o recurso do IGD. Nenhum município analisado obteve taxa menor do que a estipulada, todos ficaram com média entre 0,80. Desse modo, todos os municípios estavam aptos a receberem os recursos. Mas, analisando o Índice de Gestão Descentralizada, todos os municípios, excluindo Nepomuceno e Ribeirão Vermelho obtiveram média 1. Tomando em consideração os outros, Nepomuceno e Ribeirão Vermelho obtiveram média 0 no ano de 2018. De acordo com as informações dos relatórios, o município de Nepomuceno, deixou de registrar os gastos no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no ano de 2017 e o município de Ribeirão Vermelho deixou de registrar os gastos no Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS. As gestões dos municípios devem informar onde foram aplicados os recursos do IGD-M e, também, informar os recursos que não foram utilizados conforme mostra o Caderno de Informações do IGD-M:

A comprovação de gastos da transferência de recursos do IGD-M deve compor a comprovação de gastos anual do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) ou do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal (FAS/ DF), a ser informada no SuasWeb para análise do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e estar disponível e acessível na Gestão Municipal do PBF e do Cadastro Único para averiguações pelo MDS e pelos órgãos de controle interno e externo (CADERNO IGD-M, p.66).

Como podemos ver, quando um município deixa de registrar os gastos dos recursos recebidos do IGD-M ou os recursos que não foram utilizados no ano, o Ministério da Cidadania bloqueia os novos recursos, impedindo o repasse mensal para o município, até que os gastos sejam registrados. Feitos os registros, o Ministério analisa, e, caso os recursos sejam rejeitados, os municípios deverão devolvê-los ao Fundo Municipal de Assistência Social em um prazo de 30 dias. Com isso, o Conselho Municipal de Assistência Social, informará ao Ministério da Cidadania a decisão com os motivos informados do município.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Bolsa Família trouxe inúmeros benefícios para a população brasileira desde sua implementação. Como visto no trabalho, desde a década de noventa que o país vem conhecendo políticas sociais de transferência de renda no intuito de beneficiar a população menos favorecida e de diminuir a pobreza, contribuindo para um desenvolvimento das famílias beneficiárias. Com as condicionalidades estabelecidas, o trabalho nos mostrou que a população assistida pelo programa nos municípios analisados se destaca tendo taxas dentro das estabelecidas na maioria dos municípios e na saúde, os beneficiários também obtiveram boas taxas, mostrando o cumprimento das condicionalidades.

Contudo, ao analisar a microrregião de Lavras, o presente trabalho teve o intuito de descobrir através de médias simples calculadas, o município que obteve as maiores médias e, por conseguinte, um possível impacto num maior Índice de Gestão Descentralizada dos mesmos. As médias calculadas foram: total de pessoas/famílias cadastradas e o total de beneficiadas; tipos de benefícios concedidos; municípios com cadastros atualizados; condicionalidades de saúde e educação cumpridas; advertências, cancelamentos, suspensões dos benefícios e registros no sistema SICON.

Dos municípios analisados, Carrancas se destaca sendo o município que obteve as menores taxas nas questões: total de famílias e pessoas beneficiadas levando em consideração a sua população total, total de cadastros atualizados e descumprimento das condicionalidades, obtendo as menores taxas na frequência escolar de todas as faixas etárias e na condicionalidade saúde, impactando assim, no município que obteve também, o maior número de advertências, bloqueios e suspensões do benefício no ano de 2018. Se tratando agora, do município que obteve maiores taxas, o de Luminárias se destaca. O município, por sua vez, obteve as melhores taxas na atualização cadastral e nas condicionalidades. O município de Ribeirão Vermelho também obteve boas taxas nas análises, sendo o segundo município a se destacar. Contudo, essas médias não impactaram no Índice de Gestão Descentralizada desses municípios. Desses dois, Ribeirão Vermelho obteve índice 0.

Tomando em conta o Índice de Gestão Descentralizada, podemos citar os municípios de Nepomuceno e Ribeirão Vermelho que se destacaram como os únicos municípios com IGD-M em índice 0. Tudo isso, é levado em conta os registros que são levados ao Ministério da Cidadania. Quando não registrado no Conselho de Assistência Social CMAS os relatórios referentes ao uso dos recursos recebidos e ou, dos recursos não utilizados, o Ministério da Cidadania bloqueia os novos recursos a receber. Com isso, o município de Nepomuceno não

registrou no CMAS no ano de 2017 os gastos e isso impactou no bloqueio de recursos no ano de 2018. Já o município de Ribeirão Vermelho, não registrou no Fundo Municipal de Assistência Social, após o bloqueio do CMAS, visto que, o município tinha um prazo de 30 dias para devolver o dinheiro dos recursos ao Ministério da Cidadania quando bloqueado.

Ao analisar as variáveis, o trabalho conclui que, não foram as taxas das condicionalidades que contribuíram para os municípios de Nepomuceno e Ribeirão Vermelho atingissem uma média do IGD-M igual a 0, visto que todos os municípios analisados obtiveram taxa entre 0,8 nas variáveis calculadas e sim, o registro de gastos do Índice de Gestão Descentralizada. Conforme mostra o Caderno do IGD-M, os recursos devem ser utilizados para ações que beneficiem o Programa Bolsa Família, ou seja, dando prioridade a, de certa forma, contribuir para a população menos favorecida, que estão cadastradas no Cadastro Único de cada município como mostra abaixo:

Nessa perspectiva, a pessoa responsável pela Gestão Municipal do PBF e do Cadastro Único elenca as ações e as atividades a serem financiadas com os recursos do IGD-M, estabelecendo uma ordem de prioridades, que será executada à medida que os recursos forem recebidos, a partir da seguinte questão: “Em que medida estes gastos contribuirão para a qualidade da gestão do PBF e do Cadastro Único do meu município?” (CADERNO DO IGD-M, 2018, p.29).

É importante destacar ainda que o município de Carrancas obteve as menores taxas, mesmo tendo uma população pequena, de 4.044 habitantes e um total de 471 pessoas beneficiadas. Mas, levando em consideração o IGD-M de cada município, não foi o de Carrancas a obter o menor índice. De certa forma, não foram as piores taxas que impactaram nas piores médias do IGD-M, e sim a gestão do programa Bolsa Família município. Não deixando de destacar que uma taxa pequena possa impactar numa menor média do IGD, mas sim levando em consideração os municípios da microrregião de Lavras analisados e suas respectivas taxas.

Sendo assim, o presente trabalho conclui que os beneficiários tem cumprido com as condicionalidades estipuladas pelo Cadastro Único na microrregião de Lavras, o que contribui de certa forma, para o rompimento do ciclo da pobreza e o acesso dos beneficiários aos direitos como saúde e educação, como mostrou os índices. Posteriormente, ao se verificar o IGD, o trabalho nos mostra que a maioria dos gestores dos municípios analisados tem executado seu papel de forma correta, contribuindo para uma boa qualidade do programa Bolsa Família nos seus municípios. Mas, como apresentado nos resultados, os municípios de Nepomuceno e Ribeirão Vermelho deixaram de registrar suas contas, o que fez com que recebessem índice 0

no ano de 2018, o que fez consequentemente com que os municípios não recebessem o apoio financeiro.

O presente trabalho então, verifica que o IGD tem sido um bom meio de avaliar a gestão pública através de suas taxas. Mas, levando em consideração os índices zero recebidos nos dois municípios, verifica-se que, mesmo os municípios cumprindo com suas obrigações e os beneficiários cumprindo com as condicionalidades, alguns, por deixarem de registrar contas, obtiveram taxa zero, o que resultou em um não repasse do recurso, fazendo com que não so impacte nos gestores, mas também nos beneficiários dos municípios que iriam usufruir de serviços criados através dos recursos. Com isso, é importante se destacar a necessidade de se criar outros mecanismos para mensurar o desempenho dos gestores do PBF, tentando unir, gestores e beneficiários, e, divulgando esses índices aos beneficiários dos municípios, tentando criar um vínculo em que a união de ambos consiga fazer o programa se desenvolver de uma melhor forma. Tentando construir, talvez, indicadores por momentos, implementando aos poucos nos municípios, e mensurando se irá crescer ou decrescer os índices, até que se crie um indicador que consiga impacto tanto nos beneficiários quanto nos gestores municipais, buscando também atribuir novos estímulos para ambos.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA. B. S; COSTA. M. H. C; DO Ó. W. F. S. Q; CARDOSO. R. C; MELO. J. R. O **impacto do programa bolsa família em relação às desigualdades sociais no Brasil no ano de 2014**. Paraná. Congresso Internacional de Administração. 2017.

Bolsa Família 11 anos e 11 conquistas. **Carta Capital**, 24 de outubro de 2014. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsa-familia-11-anos-e-11-conquistas-4636/>

BRASIL. Cidadania e Justiça. **Programa de transferência direta de renda beneficia famílias em situação de pobreza e pobreza extrema em todo o País**. 2015. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/04/bolsa-familia-beneficia-mais-de-13-mil-familias-de-baixa-renda>

BRASIL. Ministério da Saúde. **As condicionalidades do Bolsa Família melhoram a saúde do brasileiro**. 2015. Disponível em: <http://www.blog.saude.gov.br/index.php/entenda-o-sus/50103-as-condicionalidades-do-bolsa-familia-melhoram-a-saude-do-brasileiro>

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. **Benefícios**. 2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/beneficios/beneficios>

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. **Cadastro Único**. 2019. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/orgaos-e-programas-que-utilizam-o-cadastro-unico>

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. **Qualidade das Informações Cadastrais**. 2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/a-gestao-do-cadastro/qualidade-das-informacoes-cadastrais>

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Renda e Cidadania. **CadernodoIGD-M**. 2018. Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Guias_Manuais/ManualI GD.pdf

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Renda e Cidadania. **Instrução Operacional nº96/SENARC/MDS**. 2018. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/instrucoes_operacionais/2018/InstrucaoOperacional_AtualizacaoCadastral2019.pdf

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Sicon. Manual do Usuário**. 2013. Disponível em: http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/arquivos/File/renda_cidadania/biblioteca/manual_sicon.pdf

BRASIL. Politize. **Ministério do Governo Bolsonaro: saiba o que mudou**. 2019. Disponível em: <https://www.politize.com.br/ministerios-do-governo-federal-2/>

CAMPELLO. T; NERI. M. C. **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília. 2013. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_bolsafamilia_10anos.pdf

CARDOSO, Fábio Luiz Lopes. **Da Renda Mínima à Renda Básica de Cidadania**. Campinas. Unicamp. Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. 2013. BRASIL. Diretórios da rua.com. **Microrregião de Lavras**. 2019. Disponível em: <https://www.diretorioderuas.com/microrregiãodelavras>

II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. 2016. Franca. **Breve histórico de dados para análise do programa Bolsa Família**. Franca. 2016.

KARN, Ana Paula. **O Programa Bolsa Família e Impactos sobre o Desenvolvimento Humano**. Juiz de Fora. Programa de pós graduação em economia. 2018.

MARINHO, E.LINHARES,F.CAMPELO, G. **Os Programas de Transferência de Renda do Governo Impactam a Pobreza no Brasil?**.CNPQ. Rio de Janeiro, v. 65 n. 3. Jul./Set. 2011

MONTEIRO, Doraliza Auxiliadora Abranches.FERREIRA, Marco Aurélio Marques.TEIXEIRA, Maria Damiano. **Determinantes da Gestão do programa Bolsa Família**: análise do índice de gestão descentralizada em Minas Gerais. São Paulo. Saúde Soc.V.18. Nº2. 2009.

OLIVEIRA, Maxwell Ferreira. **Metodologia científica**: um manual para pesquisas em administração. Goiás. Curso de Administração. 2011.

ORTIZ, I. R. P; CAMARGO. R. A. L. **Breve histórico e dados para a análise do Programa Bolsa Família**. Franca. II seminário Internacional de Pesquisa em Políticas Publicas e Desenvolvimento Social.2016.

ROCHA, Sonia. **Impacto sobre a pobreza dos novos programas federais de transferência de renda**. Rio de Janeiro. Revista de Economia Contemporânea. 2005.

RUSCHEL.S .R; JURUMENHA. M. A. A; DUTRA. P. V. **Os Programas de Transferência de Renda no Brasil e a Institucionalização do Programa Bolsa Família**.Florianópolis. Seminário Nacional de Política Social, Trabalho e Política Social. 2015.

SILVA. L. R.C; DAMACENO. A.D; MARTINS. M. C.R; SOBRAL.K.M; FARIAS.I.M.S. **Pesquisa documental: alternativa investigativa na formação docente**. Paraná. Congresso Nacional de Educação. III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia. 2009.

SILVA, Maria Ozanira da Silva. **Os programas de transferência de renda na política social brasileira**: seu desenvolvimento possibilidades e limites. Maranhão. Capes; Cnpq; Fapema. 2004.

SOARES, F. V.; SOARES, S.; MEDEIROS, M.; OSÓRIO, R. G. **Programas de transferência de renda no Brasil**: impactos sobre a desigualdade. Brasília. Nº.1228. IPEA, 2006.

SOARES. S; SÁTYRO. N. **O programa Bolsa Família: Desenho institucional, impactos e possibilidades futuras.** Brasília. Nº.1424. 2009.

SOUSA, M. F; XIMENES. D. A; JAIME. P. C. **Resultados, avanços e desafios das condicionalidades de educação do Programa Bolsa Família.** Brasília. Nº.18. MDS. 2014.

SOUZA, André Portela .**Políticas de Distribuição de renda no Brasil e o Bolsa-Família.** São Paulo. FGV. Nº .281. 2011.

SOUZA,X, R. MARIN, A, H. **Intervenção com famílias em descumprimentos das condicionalidades do Programa Bolsa Família.**São Paulo. Saúde Soc. v.26, n.2. 2017.

SUPILICY, E, M. BUARQUE, C. **Garantia de renda mínima para erradicar a pobreza: o debate e a experiência brasileiros.** Estudos Avançados, v.11, n.30. 1997.

WEISSHEIMER, M. O impacto do Bolsa Família na educação brasileira. **Carta Maior,** 15 de maio de 2010.Direitos Humanos.